MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008679/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 4.704,20 (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000097	007004.1212200402.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE/MEC		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.704,20
TOTAL :				**4.704,20**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ACRÉSCIMO AO VALOR PREVISTO NA LOA 2009 REFERENTE AO PDDE/FNDE, DE ACORDO COM O VALOR TOTAL REPASSADO PELO FNDE DE R$12.704,20.

Excesso de Arrecadação: R$ 4.704,20 (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal